

P. 27
880/01
160

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL


Edital de 1º e 2º Leilão de bem móvel e para intimação da executada **MADEIREIRA ESPÍRITO SANTO LTDA**, na pessoa de seu representante legal e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 4868-69.2001.8.26.0201 – Ordem nº 880/2001, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Garça/SP, requerida por **MUNICÍPIO DE GARÇA**.

Dr. Jamil Ros Sabbag, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que realizará o leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ZUKERMAN LEILÕES** (www.zukerman.com.br), em condições que segue:

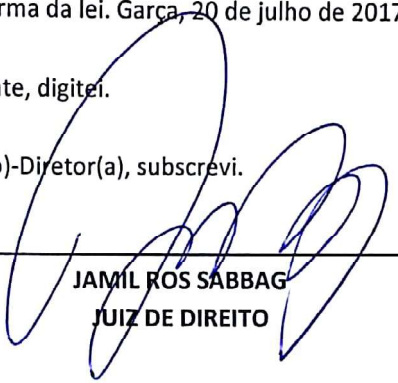
1. **DESCRIÇÃO DO BEM:** (1) MÁQUINA TUPIA RISBOL PARA CORTE DE MADEIRAS E MOLDURAS, MEDINDO 70X70, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
2. **AValiação TOTAL DO BEM:** R\$ 2.500,00 (DEZEMBRO/2012), que será atualizada à época da alienação.
3. **VISITAÇÃO:** Rua Gastão Vidigal, 123, Garça/SP. Em caso de recusa do fiel depositário, o(a) interessado(a) deverá comunicar o MM. Juízo do processo em epígrafe, que adotará as sanções cabíveis.
4. **DATAS DOS LEILÕES** - 1º Leilão começa em 20/09/2017, às 14h15min, e termina em 26/09/2017, às 14h15min, e; 2º Leilão começa em 26/09/2017, às 14h16min, e termina em 16/10/2017, às 14h15min.
5. **CONDIÇÕES DE VENDA** – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC).
6. **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC).
7. **COMISSÃO DO LEILOEIRO** – 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman CPF 215.753.238-26, Banco Itaú, Agência 3756, C/C 24235-4 (Art. 884, Par. Único do NCPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32).
8. **DO CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Caso o leilão seja cancelado após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento.
9. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

10. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no
escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital-SP, ou ainda,
pelo telefone (11)2184-0900 e email: contato@zukerman.com.br. Para participar acesse
www.zukerman.com.br. 161

a executada MADEIREIRA ESPÍRITO SANTO LTDA, na pessoa de seu representante legal e demais interessados,
MADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da
hora realizada no dia 10/12/2012. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o
ente edital, afixado e publicado na forma da lei. Garça, 20 de julho de 2017.

 _____, Escrevente, digitei.

 _____, Escrivã(o)-Diretor(a), subscrevi.



JAMIL ROS SABBAG
JUIZ DE DIREITO